



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Início: 10h 10m - Termo: 10h 40m**

**Salão Nobre dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----  
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----  
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----  
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----  
----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

**AUSÊNCIAS:**

----- Não se verificaram ausências -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----  
----- Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço -----  
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino -----  
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

**APROVAÇÃO:**

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

## **Ponto Um**

### **Divisão de administração e Finanças:**

#### **1.1 - :**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, bem como nos termos do disposto no art.º 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, articulado com a alínea c) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

#### **1.2 - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2022:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação no ano de 2022 das seguintes taxas sobre imóveis: aos prédios urbanos em 0,35%, aos prédios rústicos em 0,8% e aos prédios devolutos em 30%, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

#### **1.3 - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2022:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e de acordo com o art.º18.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, no ano de 2022, fixar a Taxa de Derrama em 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios até aos 150.000,00€, e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os restantes sujeitos passivos, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.4 - Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2022:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, fixar a taxa variável de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em 5%, durante o ano de 2022, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

**1.5 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2022:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro, fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) em 0,25%, durante o ano de 2022, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

**1.6 - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2022:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de IMI em 20,00€ para os agregados familiares com um dependente, em 40,00€ para os com dois dependentes e em 70,00€ para os com três ou mais dependentes, durante o ano de 2022, bem como submeter estes valores à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

**1.7 - Relatório de observância do direito de oposição:**

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Observância do Direito de Oposição e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.8 - Proposta dos novos contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e as Juntas de Freguesia:**

**1.8.1- Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

**1.8.2- Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

**1.8.3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã com a Junta de Freguesia do Pombalinho:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

### **1.9 - Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

### **1.10 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2022:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022 com as respetivas alterações, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, bem como apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

## **Ponto Dois**

### **Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente:**

#### **2.1 - Prorrogação de isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI) para prédio inserido na ARU 06 Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, prevista na alínea a) da Lei n.º 114/2017, de 29/12, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 2270 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 3247/20060307, inserido na área da ARU 06 Golegã, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

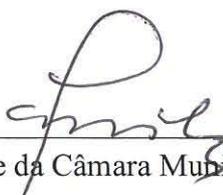


MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.2 - Prorrogação de isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI) para prédio inserido na ARU 01 Golegã Oeste:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, prevista na alínea a) da Lei n.º 114/2017, de 29/12, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3861 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2635, inserido na área da ARU 01 Golegã Oeste, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara Municipal, António  
Carlos da Costa Camilo)

  
\_\_\_\_\_  
(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)